

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

RESOLUÇÃO 007/2024.

SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional, indeniza férias, concede licença prêmio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 01/03/2022 a 01/03/2023, que serão usufruídas no período de 01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024 e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º.- Fica concedido 15 dias de licença prêmio ao Servidor Cláudio Paviani, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que serão usufruídas no período de 22 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, restando a serem usufruídos 30 dias de licença prêmio.

Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos vinte dias do mês de maio de 2024.


CARLOS ENEJA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

PUBLICADO NO JORNAL	
NOROESTE	
EDIÇÃO	1600
PÁGINA	13
DATA	21/05/2024

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

RATIFICAÇÃO DE HABILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação a Integridade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação, justificativa, certidão de prop. termo de referência, parecer jurídico, documentação da habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do vencedor as condições econômicas, constantes no processo nº 002/2024, tendo por objeto a Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB, nos termos e condições a seguir estabelecidas:

INSCRIÇÃO Nº 002/2024 - PMSP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-PMSE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: TARCIZO NATALINO DA SILVA - MEI
CNPJ Nº: 54.162.237/0001-76

RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
RATIFICADO a empresa, em cumprimento das determinações contidas no artigo 74 da Lei de Licitações (LP 14.133/21).

Santa Fé, 16 de maio de 2024

SAULO DIAS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

RATIFICAÇÃO DE HABILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação a Integridade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação, justificativa, certidão de prop. termo de referência, parecer jurídico, documentação da habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do vencedor as condições econômicas, constantes no processo nº 002/2024, tendo por objeto a Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB, nos termos e condições a seguir estabelecidas:

INSCRIÇÃO Nº 002/2024 - PMSP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-PMSE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: ISRAEL ALISSON PEREIRA DA SILVA - MEI
CNPJ Nº: 36.120.710/0001-66

RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
RATIFICADO a empresa, em cumprimento das determinações contidas no artigo 74 da Lei de Licitações (LP 14.133/21).

Santa Fé, 16 de maio de 2024

SAULO DIAS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

RATIFICAÇÃO DE HABILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação a Integridade de Licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme legislação, justificativa, certidão de prop. termo de referência, parecer jurídico, documentação da habilitação e proposta comercial, tendo como critério de escolha do vencedor as condições econômicas, constantes no processo nº 002/2024, tendo por objeto a Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB, nos termos e condições a seguir estabelecidas:

INSCRIÇÃO Nº 002/2024 - PMSP
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-PMSE
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: OSVALDO FERNANDES DE LIMA - MEI
CNPJ Nº: 54.160.744/0001-32

RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
RATIFICADO a empresa, em cumprimento das determinações contidas no artigo 74 da Lei de Licitações (LP 14.133/21).

Santa Fé, 16 de maio de 2024

ALESSANDRA CRISTINA ZACHARIAS

Secretaria Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: CLAUDIO BRESOLINI NEGREIRA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 59.265,96 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: ADRIAN DELMUNDES - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 59.265,96 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FERREIRA COLUCCI - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: ANDREA NASCIMENTO DOS SANTOS - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: ANTONIO PIRES DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: APARECIDO RAIMUNDO DA ENCARNAÇÃO - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 40.298,40 (quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: OSVALDO FERNANDES DE LIMA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 59.265,96 (cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: PAULO ROBERTO MOLINA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: BRUNO ALISSON PEREIRA DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: RODRIGO RODRIGUES DE LIMA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: TARCIZO NATALINO DA SILVA - MEI
RESUMO DO OBJETO: Contratação de prestadores de serviços por 12 (doze) meses de transportes micro Empreendedor Individual - MEI (motoristas) e Operador de máquinas pesadas para atender a demanda das secretarias de Saúde, Educação Cultura e Esportes e Secretaria de Obras Viação e Urbanismo do Município de Santa Fé-PB.
VALOR TOTAL: R\$ 33.099,20 (trinta e três mil noventa e um reais e vinte).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CMIDI

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 1.976/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial referente ao período de Janeiro a Junho de 2023 (1º Semestre de 2023), relativo ao Incentivo Garantido dos Direitos da Pessoa Idosa (DELIBERAÇÃO Nº 118/2023 - CEDUPR) através de transferência de recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEPADPI.

Art. 2º - Aprovar, salientando-se a 50% não utilizado do valor recebido justificando que tal saldo se deve a problemas nos processos licitatórios para execução do Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 17 de maio de 2024.

Rosângela Azevedo

Presidente CMIDI



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

CMIDI

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

SUMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas parcial referente ao período de Julho a Dezembro de 2023 (2º Semestre de 2023), relativo ao Incentivo Garantido dos Direitos da Pessoa Idosa (DELIBERAÇÃO Nº 118/2023 - CEDUPR) através de transferência de recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEPADPI.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei municipal nº 1.976/2017 e considerando a deliberação da plenária realizada em 17 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial referente ao período de julho a dezembro de 2023 (2º Semestre de 2023), relativo ao Incentivo Garantido dos Direitos da Pessoa Idosa (DELIBERAÇÃO Nº 118/2023 - CEDUPR) através de transferência de recursos oriundos do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FEPADPI.

Art. 2º - Aprovar, salientando-se a 50% não utilizado do valor recebido justificando que tal saldo se deve a problemas nos processos licitatórios para execução do Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 17 de maio de 2024.

Rosângela Azevedo

Presidente CMIDI

Câmara Municipal de Santa Fé

RESOLUÇÃO 007/2024

SUMULA: Concede férias, determina pagamento de cargo constitucional, indeniza férias, concede licença prêmio e de férias providenciadas.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido 30 dias de férias regulares ao Servidor Cláudio Pavesi, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 01/03/2023 a 01/03/2024, que serão usufruídas no período de 01 de julho de 2024 a 20 de julho de 2024 e determinando o pagamento de 1/3 constitucional de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia.

Art. 2º - Fica concedido 15 dias de licença prêmio ao Servidor Cláudio Pavesi, ocupante do cargo de advogado, referente ao período aquisitivo 2015/2020, que serão usufruídas no período de 22 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024, restando a serem usufruídos 30 dias de licença prêmio.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Antonio Ferreira de Sousa, aos vinte dias do mês de maio de 2024.

CARLOS ENRIQUE FERREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

DECRETO Nº 117/2024

Concede licença de Tributo Municipal e de outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 295 da Lei Complementar nº 002/2011 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Fica aceita de pagamento do tributo abaixo relacionado e segureta contribuinte:

Contribuinte/Endereço	Protocolo	Categoria	Quantidade	Tributo	Exercício	Valor Principal
Francoise Ap. Campos dos Santos - Rua Aparecida, 1992	161/2020	5332	Q.72 L. 10	Contribuição de Melhoria (Patate)	2017	R\$ 4.854,48

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Papo Municipal Prefeito Salvador de Dornelas Sobrinho, em 20 de maio de 2024.

FERNANDO GRAMBELLA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

DISPENSAS Nº 010/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: DISPENSAS DISTRIBUIDORA LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para atender, efetuar testes anuais em alunos da rede municipal de educação, por meio do cartão constante na matrícula escolar, conforme solicitação da secretaria de educação.
VALOR TOTAL: R\$ 48.436,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA DISPENSA: 16 de maio de 2024.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos químicos para atender, efetuar testes anuais em alunos da rede municipal de educação, por meio do cartão constante na matrícula escolar, conforme solicitação da secretaria de educação.
VALOR TOTAL: R\$ 48.436,70 (quarenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e setenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 16.281.473/0001-07

DISPENSAS Nº 011/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: METROPOLIS EVENTOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Show artístico ao vivo, no dia 25/05/2024 pela Banda Metrópole, durante o sorteio de prêmios da campanha de arrecadação do IPTU de 2024, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, com 03 (três) horas de duração.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA DISPENSA: 16 de maio de 2024.

ENTRADA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024-PMSE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PB
CONTRATADO: METROPOLIS EVENTOS LTDA
RESUMO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Show artístico ao vivo, no dia 25/05/2024 pela Banda Metrópole, durante o sorteio de prêmios da campanha de arrecadação do IPTU de 2024, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, com 03 (três) horas de duração.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024.